**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2016**

Senhores Vereadores,

Passamos às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Resolução, que “Dá nova redação ao artigo 21 da Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências”.

Estamos prevendo uma forma de transição entre a Nova Estrutura e a Estrutura vigente, com a finalidade de promover, nessa transição, adaptação e treinamento dos novos admitidos.

Contamos com a colaboração dos nobres colegas para aprovação deste Projeto.

Valinhos, 10 de agosto de 2016.

**Sidmar Rodrigo Toloi**

**Presidente**

**Israel Scupenaro**

**1º Secretário**

Projeto de Resolução nº /16

**Resolução nº**

**Dá nova redação ao artigo 21 da Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências**.

**Sidmar Rodrigo Toloi**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Resolução nº /16, aprovado em sessão realizada aos …

**Resolve:**

**Art. 1º**. Oartigo 21 da Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015, “que dispõe sobre o Plano de Cargos e a Estrutura da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências”, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 21. Com a finalidade de promover a transição entre a presente Estrutura e a vigente e adaptação e treinamento dos novos admitidos, os cargos de provimento em Comissão de Assessor I, II, III, IV e V, de Assessor Especial e de Assessor de Apoio Parlamentar, criados pela Resolução nº 03, de 16 de abril de 2013, serão extintos no prazo de até 30 (trinta) dias após lotados, por Concurso Público, os cargos de provimento efetivo criados por esta Resolução.”

**Art. 2º.** É autorizada a realização de Concurso Público, a partir da data de publicação da presente Resolução, para lotação dos cargos criados pela Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015, conforme seu Anexo IV.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Valinhos,**

**aos**

**Segue assinaturas.**